



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

REQUERIMENTO 03/2023

AO
Sr. **ADILSON PADEIRO**
Secretário de Serviços Urbanos
Querência - MT

Cópia

Prezado Senhor,

Considerando, o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que permite a convocação de Secretários Municipais para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência injustificada.

Considerando, a obrigatoriedade de prestação de contas desta instituição em decorrência ao princípio da transparência;

Considerando, a denúncia recebida pela ouvidoria desta Casa de Leis (anexo), onde relata jornada exaustiva de servidores, com apenas 01 (uma) folga mensal, e realização de horas extras excessivas que ultrapassam o limite permitido em lei;

Venho até Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 70, 71, inciso IX da Constituição Federal informa-lo do que segue:

- Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que tome ciência da denúncia, bem como;
- Para que no prazo de 10 dias, se manifeste nos termos que entender pertinente para o deslinde da denúncia.

Cumpre salientar que as Informações deverão ser prestadas pessoalmente em reunião a ser realizada na sede da Câmara Municipal no **dia 14/07/2023 às 08 horas**, devendo trazer os documentos que se façam necessários para esclarecimento dos fatos.

Mister esclarecer que a ausência injustificada das informações, ensejará a abertura de uma CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos e consequente envio dos resultados para o Ministério Público para as devidas providências.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2.023.

JEAN CARLOS AZEVEDO FARIA
Presidente Câmara Municipal de Querência - MT
RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX: (66) 3529 1119-1066

*Recebido
04/07/2023
Adilson Padeiro*